



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2019**

Impugnante: RODRIGO SALES CAMPELO
Processo Administrativo nº: 023.376/2019

Pregão Presencial nº 037/2019: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (EDIÇÃO DE VÍDEO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA)**"

Trata-se de impugnação movida pelo Sr. **RODRIGO SALES CAMPELO**, contra o Edital inerente Pregão Presencial nº 037/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus - Secretaria Municipal de Turismo.

O impugnante fundamenta sua peça, requerendo, em síntese, a retirada do edital supra mencionado da expressão "suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal", previsto no subitem 1.2, "a".

O processo foi encaminhado para análise da Procuradoria Geral do Município que emitiu competente Parecer Jurídico Consultivo (nº 1397/2019), ao qual ratifico no presente ato, anexando aos autos e a presente resposta.

Desta forma, conforme exposto no parecer jurídico consultivo nº 1397/2019, por mim ratificado, **conheço da impugnação, visto que a mesma é tempestiva e atende aos requisitos do edital, e no mérito, NEGO-LHE provimento**, mediante as fundamentações exposta no parecer acima mencionado, mantendo-se inalterado o edital.

São Mateus, ES, 16 de Dezembro de 2019.


DOMINGAS DEALDINA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

Domingas dos Santos Dealdina

Secretária Municipal de Turismo

Decreto: 10.922/2019